



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 022/2015-CEPE

Defere o recurso interposto ao CEPE, em relação à Resolução nº 018/2015-CPPG/CEPE/UFRR.

A **PRESIDENTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião extraordinária do CEPE realizada no dia 25 de novembro de 2015 e considerando o que consta no processo nº 23129.012428/2015-49,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto pelo colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais ao CEPE, em relação à Resolução nº 018/2015-CPPG exarada pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, dando por aprovado o Plano de Qualificação da Unidade (PQU), quadriênio 2016.1-2019.2 do citado curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salão de reuniões dos Conselhos Superiores/UFRR, Boa Vista, 26 de novembro de 2015.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CEPE/UFRR